



ATA 02/2021

CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos vinte e nove dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, em vídeo conferência pela Plataforma GoogleMeet, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande referente a Pandemia do COVID19, estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Antônio Brito, Gabriela de Moraes Kyrillos, Wagner Feloniuk, Hemerson Luiz Pase, Fabiane Simioni e o discente João Heitor Pereira, membros da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais. Ainda, contou-se com a presença dos docentes Felipe Kern Moreira, Guilherme Ziebel de Oliveira e Bibiana Poche Florio. PAUTA: **A) Análise e manifestação do Processo 0631/2021-60, com despacho da Reitoria, que discute a reposição de vaga docente envolvida em redistribuição judicial.** o Prof. Fernando Comiran iniciou a reunião apresentando o despacho da Reitoria desta Universidade em relação ao processo 0631/2021-60 no qual esta Câmara, juntamente com o NDE do Curso de Relações Internacionais, o Conselho do Campus da FURG de Santa Vitória do Palmar, o Direito Acadêmico de Relações Internacionais e o Conselho da Faculdade de Direito manifestam preocupação com a perda de uma vaga docente em processo de redistribuição judicial e solicitam uma manifestação da administração universitária no sentido da reposição da referida vaga. Comiran explanou que a Direção da FaDir, ao encaminhar este despacho solicitou análise e manifestação do NDE e da Câmara de Graduação. Em discussão, esta Câmara manifestou, nas vozes de seus Membros, que a demanda interposta no Processo 0631/2021-60 não foi atendida pela administração superior. O referido processo administrativo trata-se de uma moção de pedido de vaga para concurso em reposição à vaga perdida com a remoção judicial e, ao contrário de uma resposta neste sentido, a administração superior tão somente descreveu o histórico da perda da vaga e apresentou o já conhecido documento do processo judicial. Os/as membros/as desta Câmara, considerado o tom evasivo da manifestação da Administração superior desta Universidade, reiteraram a preocupação com a falta de reposição desta vaga docente. Lembraram que as atuais contratações de professora substituta e professor voluntário, por serem de caráter temporário, torna a situação não sustentável. Os/as membros/as da Câmara seguiram a discussão alertando que as informações repassadas indicam que o processo principal da professora removida não foi julgado, existindo somente a concessão de uma liminar. Neste sentido, a Câmara de Graduação interpreta que se trata de uma situação de absoluta indefinição sobre a vaga, tanto para a FURG, como para a UFSC e para a professora redistribuída. Este cenário de indefinição, inclusive, pode perdurar por anos ampliando a insegurança pedagógica do Curso e dificultando tanto as ofertas de disciplinas semestrais como, também, processos internos estruturantes, como o aperfeiçoamento curricular do Curso. Neste sentido, a Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais considera apropriado que, através da Direção da Faculdade de Direito seja realizada uma audiência entre esta, a Administração Superior da Universidade, a Coordenação e o NDE do Curso de Relações Internacionais. Os membros da Câmara seguiram o debate apontando que, nesta reunião com a Administração Superior seja debatida a possibilidade de uma ação mais efetiva diante de tal demanda, talvez por meio de uma moção política e jurídica para que uma remoção seja acompanhada de promessa de vaga. Por fim, a Câmara considera oportuno sublinhar para a administração superior da FURG que o Curso de Relações Internacionais tem sua origem no Reuni, com um corpo docente pequeno e sem nenhum professor concursado na área direta do Curso. Os membros da Câmara, também, indicam que o conteúdo desta reunião seja encaminhado para a Direção da Unidade Acadêmica. **B) ASSUNTOS GERAIS:** Seguindo indicação do NDE, através de sua Ata 03/2021, a Câmara aprova que o calendário das semanas de defesas dos TCC's do Ciclo Letivo 2021/1 seja entre os dias 18 e 23 de outubro de 2021. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezoito horas, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Fernando Comiran
Coordenador do Curso de Relações Internacionais